

TRILHA INVESTIMENTOS LTDA

POLÍTICA DE GESTÃO, ANÁLISE E INVESTIMENTO

I. A EMPRESA:

A TRILHA INVESTIMENTOS LTDA. (“TRILHA”) é uma gestora independente de recursos focada em renda variável, com horizonte de retorno de médio e longo prazo. Criada a partir da cisão da DEC Investimentos Ltda. (“DEC”), gestora de recursos constituída em 2002, a TRILHA nasceu em 2013, com 4 profissionais ligados a gestão de recursos, com vasta experiência no mercado de ações.

São características da TRILHA:

- a) Alinhamento: Maior parte dos recursos dos Gestores está alocado na TRILHA;
- b) Objetivo: Gerar retorno consistente de longo prazo para o cotista;
- c) Missão: Focar no retorno para o investidor; ter excelência na gestão dos produtos; estar entre os líderes de mercado, tanto na performance quanto na atração, retenção e motivação de profissionais qualificados, e
- d) Visão: Adotar melhores práticas de mercado de governança, praticar transparência e boa comunicação com os investidores.

II. POLÍTICA DE ANÁLISE E FILOSOFIA DE INVESTIMENTO:

A TRILHA mantém a filosofia de investimento de sucesso criada e adotada pela DEC há mais de duas décadas, que engloba:

- a) A busca por renda superior: empresas com boa distribuição de dividendos;
- b) Margem de segurança: valuation atrativo, cases fora de moda;
- c) Busca por empresas sólidas e estáveis: vantagens comparativas e poder de mercado;
- d) Compromisso: participação em empresas nas quais os administradores são comprometidos com os interesses dos acionistas minoritários;
- e) Investimento a médio e longo prazo: amadurecimento/valorização das ações;
- f) Segurança/Tentativa de redução de risco: carteira diversificada, com portfólio formado por empresas de vários setores do mercado, respeitando o limite de investimento máximo de 15% por empresa; e
- g) Análise fundamentalista.

III. COMITÊ DE INVESTIMENTO:

A despeito (i) da longa experiência dos gestores da TRILHA e, (ii) do estatuto dos Fundos que, como instrumento de mandato, delimita os poderes dos gestores, a empresa criou o Comitê de Investimento (“CI”).

São atribuições do CI:

- a) Acompanhar os rendimentos e riscos das carteiras de ações;
- b) Apresentar opiniões sobre as empresas analisadas e apresentar novos cases de investimento;
- c) Revisar mandatos e limites e eventualmente propor alterações;
- d) Analisar e discutir cenários macroeconômicos, desempenho dos setores da economia e tendências de

mercado; e

- e) Revisar semestralmente a proposta de alocação estratégica dos investimentos que será apresentada para os Conselhos para aprovação.

O CI será composto pelos gestores e pela equipe de análise, que se reunirão da seguinte forma:

- a) **Pauta A – Sempre que necessário:** discutir grandes números dos fundos (rentabilidade, PL, beta, alfa, volatilidade, *dividend yield*), comparando-os com fundos similares; dividendos esperados, distribuídos, etc.; acompanhamento das decisões de investimento e desinvestimento (histórico de acertos e erros); e definição da pauta a ser encaminhada para os Conselhos.

- b) **Pauta B – Sempre que necessário:** acompanhamento dos mercados e evolução dos seus indicadores técnicos; revisão dos casos de investimentos (crescimento, EBITDA, alavancagem, ROE, *dividend yield*); novos casos de investimentos; distribuição das tarefas dos analistas e monitoramento das mesmas; macro cenário e setorial; acompanhamento das operações e fluxo de caixa; e monitoramento de visitas e reuniões com empresas

Fevereiro de 2024.

TRILHA

INVESTIMENTOS